

SUBSTABELECIMENTO

HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 113.815, substabelece, com reserva de iguais, nas pessoas dos advogados CELSO GONÇALVES BENJAMIN, inscrito na OAB/GO sob o n.º 3.411, SANDRA MARCELINO DA SILVA, inscrita na OAB/GO sob o n.º 13.723, JOSÉ HENRIQUE DA VEIGA JARDIM FILHO inscrito na OAB/GO sob o n.º 20.696, JOSÉ AUGUSTO DA COSTA LIMA, inscrito na OAB/GO 22.798, ROBERTO BORGES ARANTES, inscrito na OAB/GO sob o n.º 27.540, CLÉZIA MEIRE QUEIROZ, inscrita na OAB/GO sob o n.º 19.194, LÉO DIAS DA SILVA, inscrito na OAB/GO sob o n.º 25.436 e BRUNA CORREIA LIMA DE HUEZO, inscrita na OAB/GO sob o n.º 22.504, com escritório à RUA 85-B QD. F-19 LT. 14 Nº 110 SETOR SUL - GOIANIA – GOIAS os poderes que lhe foram conferidos por SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS S.A., nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move MAURO PEREIRA DOS ANJOS, em curso perante 1º JUIZ DA 5ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSOES E CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA - GOIAS nos autos do Processo n.º 200803106445.

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 2009.



HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA

OAB/RJ sob o n.º 113.815